

Condições e regulamento

Depósito de Caução – Valor:

Cartão ___

Depósito numerário ___

Condições e regulamento para aluguer de bicicleta(s)

| A entidade proprietária dos equipamentos: | | | | |
|--|--|--|--|--|
| TERRAS DE PENA – INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A | | | | |
| Rua do Complexo Turístico de L | Rua do Complexo Turístico de Lamelas, 1 | | | |
| 4870-110 Ribeira de Pena | | | | |
| NIF: 506310221 | | | | |
| | | | | |
| O Cliente: | | | | |
| Nome: | | | | |
| Tipo de documento: | | | | |
| Número do documento: | | | | |
| Morada: | | | | |
| | | | | |
| NIF: | | | | |
| | | | | |
| Referência dos equipamentos alugados, ao abrigo do presente contrato*: | | | | |
| Bicicleta KTM Elétrica, Macina Ride 491 2022: | | | | |
| EM1 EM2 EM3 EM4 EL5 EL6 EL7 EL8 | | | | |
| Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022: | | | | |
| BM1 BM2 BL3 BL4 | | | | |
| *o aluguer de cada bicicleta inclui equi | *o aluguer de cada bicicleta inclui equipamentos como: capacete, cadeado e kit de luzes. | | | |

Encargo no Quarto ___

Artigo 1 – Objeto

As presentes condições e regulamento para alugar bicicleta tem como fim definir as regras para uso e aluguer bicicleta. Bem como as responsabilidades cíveis dos clientes que celebram com o PENA PARK HOTEL marca de Terras de Pena – Investimentos Hoteleiros, S.A, com sede na Rua do Complexo turístico de Lamelas, nº1, 4870-110, Freguesia de Salvador e concelho de Ribeira de Pena, contratos temporários com prazo certo de aluguer e utilização de bicicletas.

Artigo 2 - Disposições Gerais

As bicicletas e o equipamento a alugar aos Clientes pelo PENA PARK HOTEL são propriedade exclusiva desta. Destinando-se tanto quanto a usar em passeios de lazer ou tours turísticos.

Artigo 3 - Condições de aluguer

- a) O aluguer de bicicletas funciona mediante o horário afixado na receção do hotel.
- b) No momento do aluguer é dado a saber ao Cliente deste contrato as condições gerais aqui escritas, posto que constem os dados do PENA PARK HOTEL, e os dados do Cliente, as características do veículo e do equipamento, bem como o estado em que se encontra, da mesma forma o período de aluguer.
- c) O Cliente titular dos documentos apresentados é a pessoa responsável por todo o equipamento incluído nesse contrato bem como das outras pessoas que o vão utilizar. É sempre necessário a apresentação de um documento de identificação quando levanta o equipamento.
- d) No caso de menores de idade uma vez que tem um tutor ou responsável, o titular deste contrato, afirma desde logo a ser o responsável pelo(s) menor(es).

Artigo 4 – Depósito de caução

a) Para o efeito, o PENA PARK HOTEL pode solicitar um depósito numerário, encargo na conta do quarto ou dados de um cartão de crédito por cada bicicleta alugada. Para levantar a bicicleta e/ou equipamentos ou sob o mesmo ponto de vista pode deixar um documento que identifique com a fotografia. O valor do depósito de caução será devolvido na integra. A menos que, pode ser deduzido valor das despesas inerentes com avarias ou serviços não contemplados no momento de aluguer. Por isso o valor mínimo de caução varia conforme o tipo de equipamento a alugar.

Assim o Cliente autoriza a efetuar esses acertos no depósito de caução entregue, logo que seja identificado o valor de acerto. O valor da caução não cobre o valor integral das bicicletas e/ou equipamento, sendo que em caso de furto ou roubo o valor de caução será retido para abater ao valor do custo total do equipamento a ser ressarcido pelo Cliente ao PENA PARK HOTEL, pelo valor de Preço de Venda ao Publico.

Os valores de caução estipulados, para cada modelo de bicicleta e por unidade alugada, são:

a. Bicicleta KTM Elétrica, Macina Ride 491 2022: 100€

b. Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022: 60€

Artigo 5 - Utilização da bicicleta

- a) O Cliente deve sempre fazer **uso prudente da bicicleta**, de forma a manter a boa conservação, funcionamento e segurança da mesma. Deve também fazer os outros utilizadores que o acompanham a ter o mesmo cuidado, sendo **o Cliente titular do contrato é o responsável por todos os outros utilizadores** e em caso de haver necessidade de alguma participação por parte do PENA PARK HOTEL por alguma anomalia é feita sempre ao Cliente titular.
- b) Não pode transportar terceiros na bicicleta alugada, exceto em cadeira própria para crianças com peso até 22 Kg, não pode cedê-la ou subalugar ou com ela participar em qualquer tipo de provas desportivas ou situações similares;
- c) O PENA PARK HOTEL reserva-se no direito de recusar o aluguer de bicicletas:
 - A quem não apresente documentação válida;
 - A quem se mostre visivelmente sob influência de álcool;
 - A quem não pagar o depósito de caução pedida;
 - A quem anteriormente tenha violado as condições do aluguer.

Artigo 6 - Tarifas de Aluguer

O preço varia entre o veículo, tempo de utilização, consultar as condições de preçário na receção do hotel.

Artigo 7 – Devolução do Equipamento

- a) O cliente deverá proceder à entrega da bicicleta alugada e de todo o restante equipamento incluído no aluguer na morada do PENA PARK HOTEL onde foi efetuado o levantamento, assim que expire o período de aluguer, sob pena de não o fazer ter de pagar o excedente do tempo de uso;
- b) Se o fizer antes da expiração do tempo do aluguer não será reembolsado de qualquer importância;
- c) A não devolução da bicicleta alugada dará lugar à apresentação de queixa-crime pela prática de furto, contra o responsável cível deste contrato celebrado entre as partes. Será contabilizado como custas diárias remanescentes o valor do aluguer diário da respetiva bicicleta. Valor por dia único até à sua restituição ou conclusão do processo;
- d) Caso a bicicleta seja furtada ao cliente, este deve fazer de imediato queixa-crime desse facto às autoridades policiais. Fica mesmo assim responsável pelo pagamento do valor da bicicleta. O valor fica compreendido entre 749€ e 2499€ dependendo do tipo de bicicleta. No caso de haver depósito de segurança esse valor entrará para acerto;

Artigo 8 – Responsabilidades do Cliente

- a) O cliente será responsabilizado por qualquer dano causado ao material alugado, em caso de acidente, devendo indemnizar o PENA PARK HOTEL na importância que se tornar necessária para a recuperação total até que seja efetuado o pagamento total do custo da reparação, conforme fatura da oficina. É também responsável pela indemnização dos danos causados a terceiros.
- b) O aluguer da bicicleta ao Cliente não implica qualquer seguro de responsabilidade civil ou de acidentes pessoais por parte do PENA PARK HOTEL cabendo essa responsabilidade sempre ao cliente.

Artigo 9 – Reservas e Política de Cancelamentos

- a) A reserva antecipada garante a disponibilidade do equipamento para o período escolhido. Não podendo o PENA PARK HOTEL alugar a outros, ficando por isso o equipamento disponível para o Cliente. Se o equipamento não for levantado no dia e hora de início da reserva o equipamento mantém-se disponível até ao fim do contrato de aluguer. Desse modo e pela indisponibilidade do equipamento para outros, não pode ser devolvido o valor da reserva. Mas aceitamos que seja alterado o titular.
- b) Se a reserva for cancelada 24 horas antes do dia e hora de levantamento. O valor a restituir será de 50% do valor total da reserva.

Artigo 10 - Avarias

- a) Em caso de qualquer tipo de avaria no equipamento alugado, o **Cliente deve de imediato contactar o PENA PARK HOTEL e entregar a bicicleta no hotel**. Será efetuada a troca por outra bicicleta ou devolvida a importância do período de aluguer em falta. No caso do valor mínimo de metade do dia (4 horas) não há direito a restituição se tiver passado mais de 3 horas de uso.
- b) No caso de a avaria ter sido originada pelo mau uso do Cliente e se não estiver próximo da loja, tem de pagar a deslocação da recolha do equipamento no local o valor de 20,00 € (vinte euros) num raio de 20 km, acima desta distância será cobrado o valor de 0.50€ (cinquenta cêntimos) por cada quilometro extra.

Artigo 11 – Acidentes

O PENA PARK HOTEL não é responsável por todo e qualquer acidente que ocorra durante o aluguer. Por isso fica advertido para que sejam cumpridas todas as regras do código da estrada do país e durante a utilização do equipamento;

Artigo 12 – Tabela de cauções

No caso de danos parciais no equipamento, o cliente fica sujeito ao pagamento ao PENA PARK HOTEL as seguintes importâncias (IVA incluído):

| a. | Bicicleta KTM Elétrica Macina Ride 491 2022: | 250€ |
|----|--|------|
| b. | Bicicleta KTM Chicago Disc 291 Lar 2022: | 850€ |
| с. | Capacete KTM Factory Line: | 25€ |
| d. | Descanso KTM: | 10€ |
| e. | Kit de Luzes Kross: | 15€ |
| f. | Camara de Ar: | 10€ |
| g. | Pneu BTT: | 30€ |
| h. | Cadeado: | 10€ |
| i. | Selim: | 30€ |
| j. | Punhos: | 15€ |
| k. | Manípulos (velocidades e/ou travões): | 30€ |
| I. | Corrente: | 15€ |
| | | |

Valores em euros e com IVA incluído

Artigo 13 – Casos omissos

Para os casos omissos nestas condições e regulamento, as partes vão reger pela lei em vigor.

| | efeito de reserva ou aluguer, ao mesmo tempo está a o das condições e regulamento gerais de aluguer aqui |
|-----------------------|---|
| Ribeira de Pena, de d | e 20 |
| O cliente: | |